



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.333/92 DE 07 DE MAIO DE 1.992

Revoga o Decreto de nº 990/88.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta no Processo nº 073/88.

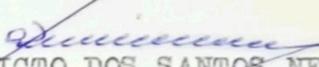
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto de nº 990/88, de 01 de Junho de 1.988, que declarou de utilidade pública a área localizada na Estrada Municipal, Fazenda Conceição do Barreiro, neste Município, de propriedade de JULIO MESQUITA NETO ou quem de direito.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Maio de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 07 de Maio de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

1992 **jornal da cidade** — 05
JUNDAIE REGIÃO

sexta-feira, 15 de maio de 1992



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.333/92 DE 07 DE MAIO DE 1992

Revoga o Decreto de n° 990/88.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta no Processo n° 073/88.

DECRETA:

Artigo 1°:— Fica revogado o Decreto de n° 990/88, de 01 de Junho de 1.988, que declarou de utilidade pública a área localizada na Estrada Municipal, Fazenda Conceição do Barreiro, neste Município, de propriedade de **JULIO MESQUITA NETO** ou quem de direito.

Artigo 2°:— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 07 de Maio de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 07 de Maio de 1.992.

ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo